



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

AFASTAMENTO PARA DOAÇÃO DE SANGUE

Face delegação de competência, objeto do art.1º, letra "h", da Portaria DG nº 14/2016, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de afastamento para doação de sangue aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	DIA
2790/2016	Marcelo Henrique de Oliveira Lima	Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação	30/05/2016